



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 049/2018
de 14 de setembro de 2018.

O Diretor Acadêmico em exercício da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), *campus* Osasco da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria 1.545 de 13 de maio de 2015, DOU – página 37, seção 2, resolve instalar Comissão Local de Acessibilidade *Pro Tempore*, como segue:

Art. 1º A comissão *pro tempore* é assim composta:

- Alessandra Ramada da Matta - representante do NAE
- Fernanda Emy Matsuda - representante da Diretoria Acadêmica
- Haluane Santana de Oliveira - suplente de Infraestrutura/Gestão Ambiental
- Janara Tatjana Llanque Sousa - representante discente
- Julio Cesar Zorzenon Costa - suplente da Diretoria Acadêmica
- Lucia Salmonson Guimarães Barros - representante docente
- Marcelo Rogine Domingues Biancolin - representante da Secretaria Acadêmica
- Rondinely Ramos de Araujo - representante de Infraestrutura/Gestão Ambiental
- Vivian Pataro de Moraes - intérprete de libras

Art. 2º A comissão é encarregada de elaborar seu regimento interno, que será submetido à Congregação.

Art. 3º A comissão já iniciou seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa
Diretor Acadêmico em exercício